

Liberdade e Desinformação no Contexto da Pandemia
Freedom and Disinformation in the Pandemic Context

Editorial

DOMINGOS SOARES FARINHO

PEDRO MONIZ LOPES

VOL. 8 N.º 3 DEZEMBRO 2021

WWW.E-PUBLICA.PT



COM O APOIO DE:

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

ISSN 2183-184x

LIBERDADE E DESINFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA FREEDOM AND DISINFORMATION IN THE PANDEMIC CONTEXT

Editorial

DOMINGOS SOARES FARINHO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade - Cidade Universitária
1649-014 Lisboa - Portugal
soaresfarinho@fd.ulisboa.pt

PEDRO MONIZ LOPES

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade - Cidade Universitária
1649-014 Lisboa - Portugal
plopes@fd.ulisboa.pt

A desinformação tornou-se, na idade da Internet, o problema de uma era. Difícil de definir, mas cada vez mais reconhecível e ubíqua, a desinformação carrega consigo a marca da perversão de uma das mais fundamentais liberdades modernas, a liberdade de expressão. Utiliza-se a possibilidade de comunicar como forma de prejudicar e lesar os interesses e mesmo as vidas de outras pessoas ou países inteiros.

À medida que as sociedades se tornaram interligadas, num mundo globalizado, o impacto deste fenómeno antigo começou a ganhar contornos universais. Em cada evento com relevância pública a desinformação começou a marcar presença, sem que se saiba ainda exatamente os seus efeitos. As eleições, no Brasil, nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha (com o Brexit), foram a primeira grande categoria de eventos a sofrer com a desinformação. No momento em que este número da *e-Pública* é editado numerosas instituições um pouco por todo o ocidente analisam o impacto da desinformação russa no âmbito da invasão à Ucrânia, com vários jornais internacionais como o *New York Times* e o *The Guardian* a noticiarem que os familiares de ucranianos a viverem na Rússia não acreditam nos relatos da guerra contados pelos que com ela sofrem.

Um dos eventos com maior impacto social nas últimas décadas e que ainda vivemos é, sem dúvida, a pandemia de COVID-19. Declarada como tal pela OMS no dia 11 de Março de 2020, a pandemia levou às mais restritivas intervenções do Estado sobre a vida dos cidadãos desde a II Guerra Mundial, no sentido de conter e prevenir a propagação do vírus e das suas consequências. As respostas sociais e económicas dos vários Estados foram intensas e acompanhadas de medidas jurídicas limitadoras de direitos e liberdades habitualmente confinadas no aparato constitucional aos denominados estados de exceção. Dos vários desafios que a pandemia obrigou as populações e os Governos a enfrentar, a desinformação foi, uma vez mais, um dos mais preocupantes. De acordo com a OMS durante o período pandémico, vivemos também uma verdadeira “infodemia”, palavra nova que visa significar a torrente excessiva de informação, na sua maioria falsa e prejudicial, neste caso sobre a COVID-19. Se a pandemia por si só levantou

alguns dos mais difíceis problemas jurídicos do nosso tempo, a infodemia leva à desconfiança nas autoridades sanitárias e mina a resposta dos serviços públicos de saúde.

O Direito foi, pois, chamado a responder a um duplo desafio. Por um lado, reagir à pandemia com instrumentos que permitissem o equilíbrio possível entre proteção de liberdades fundamentais e a satisfação de objetivos de medidas de saúde pública. Por outro, lidar com a desinformação no contexto da pandemia, procurando formas de assegurar a liberdade de expressão e ao mesmo tempo impedir ou, pelo menos, conter a desinformação.

Os textos que se publicam no dossier temático do presente número da *e-Pública* resultam na sua quase totalidade de uma reflexão conjunta e participada realizada por ocasião de um Workshop intitulado “Pandemia e Desinformação: Perspetivas Jurídicas Ibéricas”, organizado por Domingos Soares Farinho e Rui Tavares Lanceiro, em Outubro de 2021 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e que contou com participações de Ana Galdámez Morales e Victor Vázquez Alonso da Universidade de Sevilha e Rui Tavares Lanceiro e Mariana Melo Egídio da Universidade de Lisboa, bem como com uma intervenção final de Maria Manuel Leitão Marques.

O dossier abre com um texto introdutório da Professora Universitária e Eurodeputada Maria Manuel Leitão Marques que discute as várias linhas de resposta à Pandemia e Desinformação no plano político europeu. De seguida Ana Galdámez, investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha aborda o tema a partir dos desafios constitucionais surgidos no cruzamento da desinformação, pandemia e redes sociais. Rui Lanceiro, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa debruça-se sobre a liberdade de expressão no contexto da pandemia e da “infodemia”. Mariana Melo Egídio, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, traz-nos exemplos portugueses de exercício abusivo de direitos no espaço digital durante a pandemia e, finalmente, Domingos Soares Farinho, também Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa analisa o recém-criado “direito à proteção contra a desinformação” na Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.

O resultado deste dossier temático é uma simultânea recensão e reflexão sobre algumas das respostas jurídicas, dadas e possíveis, à pandemia e à desinformação.

Domingos Soares Farinho
Editor convidado do n.º 3 do vol. 8 da e-Pública

Pedro Moniz Lopes
Diretor Executivo da e-Pública
